



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3477 - 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 23

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no exercício de suas atribuições legais e visando à nomeação de 17 (dezessete) Professores para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental e 01 (um) Professor para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Assentamento Companheiro Keno), CONVOCA os candidatos relacionados no quadro abaixo, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2025:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO	096
LORENA APARECIDA DE LIMA	099
FERNANDO TEODORO SCHWARTZ	100
KEITYANE ANICETO DOS SANTOS	101
BRUNA DE SOUZA SAMPAIO	102
QUEILA ROMANO SANTÁGUIDA	103
MAYARA DA SILVA ARIGHRE	104
LORENA SEIXAS SOARES DE SOUZA	105
ELIZÂNGELA APARECIDA CARDOZO FAGUNDES	106
NEUSA MARIA ALVES PEREIRA BATISTA	107
VERA MARTHA CAMPOS RODRIGUES	108
HUMBERTO PAES RIBAS	109
ELISANDRA FERREIRA CANDIDO DE PAIVA	110
REGIANE MARTINS RODRIGUES	111
Nome do Candidato	Classificação: Nos termos do inciso IV do Edital do PSS N.01/2025 (Afrodescendente)
GISLAINE APARECIDA DA SILVA	012
MARIA DE LOURDES DA SILVA	013
MARIA ROSANGELA FERNANDES COELHO PEREIRA	014

PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ASSENTAMENTO COMPANHEIRO KENO)	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
JONATHAN DE CAMPOS MEIRELES	025

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 20 de julho de 2026, segunda-feira, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

EXAME ADICIONAL:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia 20 de julho de 2026, às 13h, para realização do exame médico adicional.

ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:
No dia 20 de julho de 2026 – segunda-feira, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

Jacarezinho, 09 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 036/2026

Dispõe sobre a apreciação da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde referente ao Processo Administrativo para celebração de Termo de Colaboração com a Escola Santa Terezinha, visando à execução complementar de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Jacarezinho/PR;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a documentação que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou ao Conselho Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 3.569/2026, toda a documentação necessária para análise da proposta de celebração de Termo de Colaboração com a Escola Santa Terezinha, incluindo estudos técnicos, epidemiológicos, assistenciais, dimensionamento operacional, plano de trabalho, documentos de habilitação e certidões de regularidade;

CONSIDERANDO que os estudos apresentados demonstram a necessidade de fortalecimento da Rede Municipal de Saúde, especialmente da Atenção Primária, dos serviços especializados, da Casa do Autista, Casa Rosa, Centro de Pediatria e demais estruturas assistenciais, mediante execução complementar de serviços por Organização da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 08 de julho de 2026 durante Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde relativa ao Processo Administrativo destinado à celebração de Termo de Colaboração com a entidade Escola Santa Terezinha, para execução complementar de ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º - A aprovação de que trata esta Deliberação refere-se à análise da documentação apresentada, considerando que foram juntados os estudos técnicos, documentos administrativos e certidões exigidos para instrução do processo administrativo, sem prejuízo da fiscalização permanente da execução da parceria pelo Conselho Municipal de Saúde e pelos demais órgãos de controle.

Art. 3º - Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha o Conselho Municipal de Saúde informado quanto à celebração do Termo de Colaboração, sua execução, cumprimento das metas pactuadas, representante para a prestação de contas em toda reunião do conselho de saúde, garantindo a transparência e o controle social.

Art. 4º - Ressalva que a Secretaria Municipal de Saúde se organize diante das solicitações feitas por este Conselho, mantendo sempre o prazo estabelecido para que não haja intercorrências de vistas.

Art. 5º - Esta aprovação terá um prazo de 2 (dois) meses, para que seja novamente colocado em pauta na plenária para discussão na reunião decorrente a este prazo.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 08 de julho de 2026.

Antônio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DECRETO Nº 11375/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.832/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº. 4.832/2026, fica determinado os seguintes valores a título de subsênção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal:

I – Associação Escola Clínica Santa Terezinha – R\$ 1.035.742,49 (um milhão trinta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) – dotação orçamentária nº 0910.1030200152.078 3.3.50.85.00.00/Fonte de Recurso - 303;

II – Associação Escola Clínica Santa Terezinha – R\$ 697.665,21 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) – dotação orçamentária nº 0910.1030100142.070 3.3.50.85.00.00/Fonte de Recurso - 303;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial